



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.500

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202518037003192, em especial a requisição contida no Ofício nº 76/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a empregada pública BERNADETE COELHO MONTELO, CPF nº ***.752.091-**, Assistente de Gestão Administrativa - PRODAGO, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 526343

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso III, 72, inciso III, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400063001676,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº ***. 277.561-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Secretaria de Estado da Educação, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 526344

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202416448096862, sobretudo do Parecer nº 232/2024/ADSET/DGPP, da Procuradoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal, e do Despacho nº 1.912/2025/GAB, do titular do mesmo órgão, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Policial Penal da 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por MILENA RIBEIRO ROCHA, CPF nº ***.957.171-**, decorrente de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526360

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202500025047295, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto de 20 de março de 2025 (Protocolo nº 525171), publicado na página 5 do Diário Oficial nº 24.497, do dia 21 do mesmo mês e ano, somente na parte que nomeou:

I - LEONARDO PORTILHO SOARES, CPF nº ***.727.511-**, como membro titular do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/GO, apenas quanto ao nome, que passa a ser considerado "LEONARDO PORTILHO SOARES SILVA", mantidos os demais termos; e

II - GUSTAVO MARINA ARANTES, CPF nº ***.821.351-**, como membro suplente do CETRAN/GO, apenas quanto ao nome, que passa a ser considerado "GUSTAVO MARTINS ARANTES", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526361

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “b”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037009274, em especial a requisição contida no Ofício nº 83/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ADRIANA MENDES AVENA, CPF nº ***.380.081-**, Assistente de Gestão Administrativa, da Universidade Estadual de Goiás ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526363

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400013002478, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos servidores da Secretaria-Geral de Governo ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para continuarem no cargo em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com ônus para o cessionário, mediante o ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano, para fins de regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CEDIDOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
GOIÁS

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO	CARGO EM COMISSÃO
1º	César Henrique Gonzaga Januário	***.820.721-**	Gestor de Tecnologia da Informação	Assessor Administrativo I - DAE-2

2º	Kely Teixeira Soares	***.864.066-**	Gestor de Tecnologia da Informação	Assessor Administrativo II - DAE-3
----	----------------------	----------------	------------------------------------	------------------------------------

Protocolo 526364

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 003/2025/CASA CIVIL**

Processo nº: 202500013000416

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando suprir as necessidades específicas de cada órgão e entidade da administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Fundamento Legal: O presente contrato, com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e no Decreto estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, decorre da participação da Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEAD/GECC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023/SEAD/GECC, devidamente homologado em 29/02/2024, pelo Secretário de Estado da Administração, constante do Processo nº 202300005005323, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem no Processo nº 202500013000416.

Valor Global: R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 25/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Dotação Orçamentária nº: 2025.11.01.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.33.04, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00064, datada de 14/03/2025.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais da Contratada.

Protocolo 526346



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Prorrogar o período para a indicação de beneficiários e alterações nas emendas individuais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.400, de 30 de janeiro de 2024, bem como o previsto no Art. 7º da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023:

Art. 1º - Considerando a edição da Portaria nº 40, de 11 de março de 2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado do mesmo dia, que abriu o prazo de indicação de beneficiários de emendas a definir e alterações em emendas individuais já definidas, resolve:

Art. 2º - **PRORROGAR o prazo constante na Portaria nº 40/2025 para o dia 28 de março de 2025**, devendo-se observar os procedimentos e orientações constantes na referida portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário de Estado de Relações Institucionais
Protocolo 526347

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 1/2025 - CSPC, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DELEGADO-GERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

[...]

Considerando a necessidade de que as informações produzidas no bojo do referido Processo 202400007083757 (71967760) sejam submetidas ao contraditório e à ampla defesa por parte do servidor, nos termos da Lei estadual nº 13.800/01,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Comum visando à apreciação e deliberação quanto a possível anulação da promoção do servidor Marcos de Jesus Adorno Filho ao cargo de Delegado de Polícia da 2ª Classe, veiculada no Decreto de 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.339, de mesma data.

[...]

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE extrato no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo 526195

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Convocação nº 4/2025 - SEINFRA/SEINFRA/MSB OESTE-22148
9ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 9ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Oeste, a realizar-se no dia 31 de março de 2025, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma *Microsoft Teams* pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MjAzNzUzZDItN2RhMy00OTJLTG2YWUtMDIkdM2M4MDdYTZk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81b-c-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc-1-4335-8695-b766e102661a%22%7d ID da reunião: 215 412 581 987 e Senha: Kv3Qk6sj, com início às 11h e término às 12h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Subdelegação entre a SANEAGO e a BRK Ambiental - Goiás S.A..
Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia da Microrregião Centro.

Goiânia, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário-Geral da MSB Oeste
<#ABC#526206#3#605592/>

Protocolo 526206

Convocação nº 5/2025 - SEINFRA/SEINFRA/MSB
CENTRO-22147
12ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 12ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Centro, a realizar-se no dia 31 de março de 2025, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma *Microsoft Teams* pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MjAzNzUzZDItN2RhMy00OTJLTG2YWUtMDIkdM2M4MDdYTZk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81b-c-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc-1-4335-8695-b766e102661a%22%7d ID da reunião: 215 412 581 987 e Senha: Kv3Qk6sj, com início às 11h e término às 12h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Subdelegação entre a SANEAGO e a BRK Ambiental - Goiás S.A..
Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia da Microrregião Oeste.

Goiânia, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário-Geral da MSB Centro

Protocolo 526208